



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA MARILEIDE AMORIM DE SOUSA SILVA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MARILEIDE AMORIM DE SOUSA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Localidade Mimoso, Zona Rural de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí, inscrita no CPF (MF) 035.644.483-06, portadora da carteira de identidade n.º 2.967.228-SSP/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **01 DE FEVEREIRO DE 2023**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 049/2023 de 01 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:


CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

“O presente Contrato vigorará até 15 de julho de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

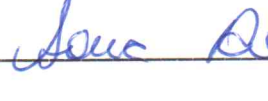
E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 049/2023**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

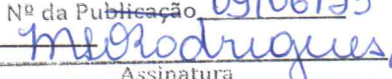
Lagoa do Barro do Piauí (PI), 31 de maio de 2023.

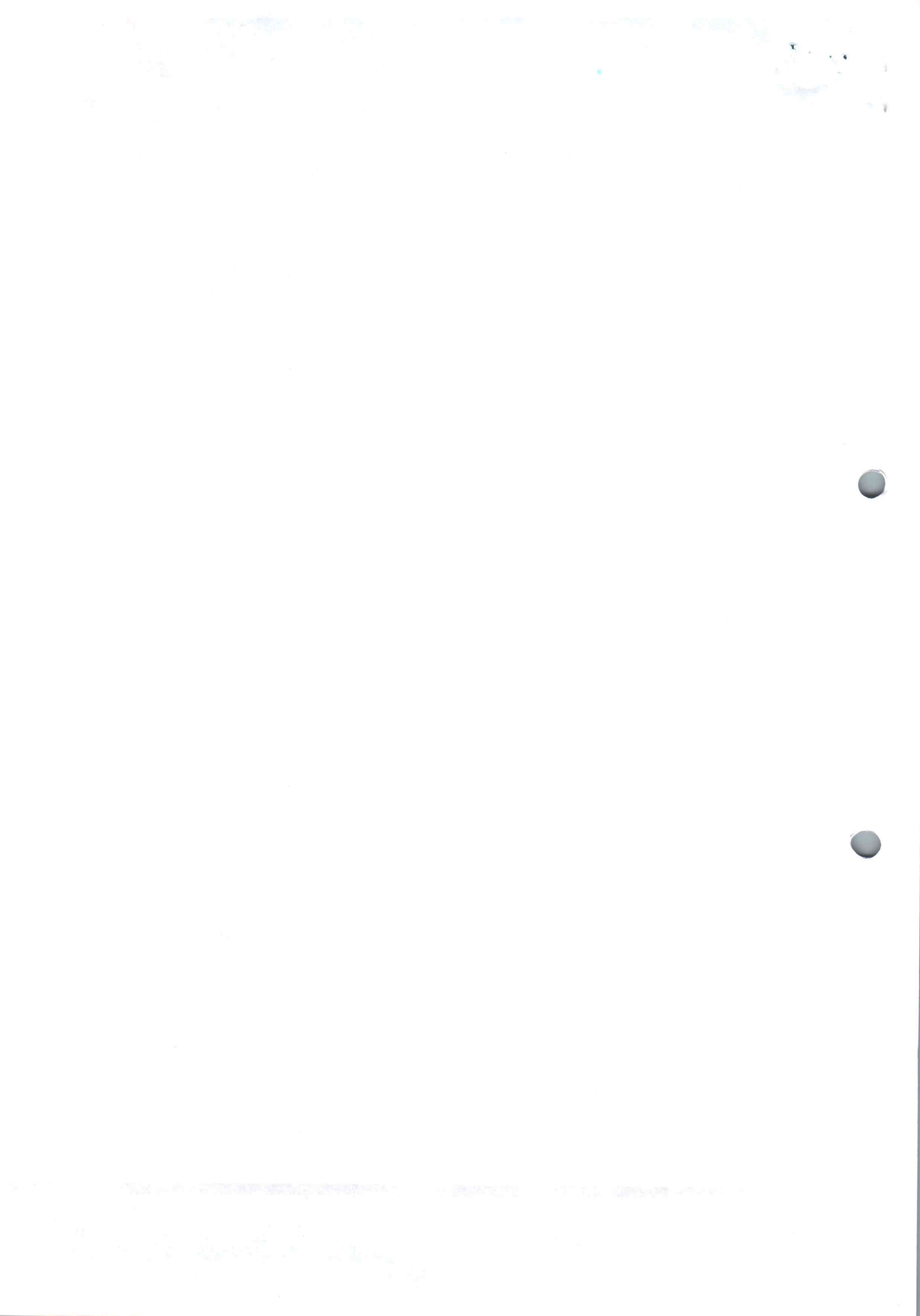

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MARILEIDE AMORIM DE SOUSA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

Publicado em	06 / 06 / 2023
Edição	494
Nº da Publicação	09/06/23
Assinatura	



ID: B9A0671E65EC4

GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA LUCIMAR MONTEIRO DOS SANTOS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e LUCIMAR MONTEIRO DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada na Rua Projétila 11, Betel, Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí, inscrita no CPF (MÉ) 465.406-688-25, portadora da carteira de identidade n.º 3.892.693-SSP-PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 01 DE FEVEREIRO DE 2023, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato n.º 042/2023 de 01 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
"O presente Contrato tem por objeto a contratação de "PROFESSORA", para prestação de serviços na "Unidade Escolar Amora Francisca Gomes, no Povoado Santa Teresita, zona rural deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, substituindo a professora JOSIELEIDY AMORIM DA SILVA que se encontra de licença prêmio."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO
"O presente Contrato vigorará até 15 de julho de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.
E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 042/2023, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.
Lagoa do Barro do Piauí (PI), 31 de maio de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUCIMAR MONTEIRO DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

Construindo tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelfino Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí (PI), CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (091) 3490-0099 / 3490-0133 / 3490-0255
E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: 0C4033FFC0AF4

GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA TATIANA MARCIANA RIBEIRO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e TATIANA MARCIANA RIBEIRO, brasileira, brasileira, inscrita no RG: 2.602.304 SSP/PI, portadora do CPF n.º 012.442.613-19, residente e domiciliada no Povoado Unibonita, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 01 DE FEVEREIRO DE 2023, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato n.º 048/2023 de 01 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO
"O presente Contrato vigorará até 30 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 048/2023, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.
Lagoa do Barro do Piauí (PI), 31 de maio de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TATIANA MARCIANA RIBEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

Construindo tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelfino Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí (PI), CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (091) 3490-0099 / 3490-0133 / 3490-0255
E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: 4FAA610612F94

GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA VANESSA RIBEIRO DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e VANESSA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada na Avenida 29 de Abril, Centro, Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí, inscrita no CPF (MÉ) 071.163.293-66, portadora da carteira de identidade n.º 3.892.438-SSP-PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 01 DE FEVEREIRO DE 2023, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato n.º 045/2023 de 01 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO
"O presente Contrato vigorará até 15 de julho de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 045/2023, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.
Lagoa do Barro do Piauí (PI), 31 de maio de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VANESSA RIBEIRO DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

Construindo tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelfino Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí (PI), CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (091) 3490-0099 / 3490-0133 / 3490-0255
E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: 0005E30868F44

GABINETE DO PREFEITO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA MARLEIDE AMORIM DE SOUSA SILVA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e MARLEIDE AMORIM DE SOUSA SILVA, brasileira, residente e domiciliada na Localidade Mimosa, Zona Rural de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí, inscrita no CPF (MÉ) 031.644.483-08, portadora da carteira de identidade n.º 2.967.124-SSP-PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 01 DE FEVEREIRO DE 2023, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato n.º 049/2023 de 01 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO
"O presente Contrato vigorará até 15 de julho de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 049/2023, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.
Lagoa do Barro do Piauí (PI), 31 de maio de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARLEIDE AMORIM DE SOUSA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

Construindo tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelfino Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí (PI), CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (091) 3490-0099 / 3490-0133 / 3490-0255
E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br